



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, neste ato representada pela Sra. **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF n.º 035.995.997-00, residente e domiciliada neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** neste ato representada por seu Secretário **ELSON COSTA DA SILVA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 321/2022. **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa **CONSTRUSERV SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ: 14.423.040/0001-50, representante legal Rafael de Queiroz Lopes Carvalho, identidade 181007 SSP RR e CPF 911.521.782-53, residente em Boa Vista, Roraima, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, de acordo com o Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem com detalhamento nos autos do processo.:

EMPRESA	VALOR
CONSTRUSERV SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA	356.060,64

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 356.060,64 (trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

3.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

4. ADESÃO E VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.1. Será admitido a adesão de registro de Preços decorrente dessa licitação mediante anuência do órgão gerenciador, por meio de aceite da empresa vencedora do certame e detentora do presente registro de preço.

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.6. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, caso haja, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de São Luiz/RR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O Órgão Gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São João da Baliza/RR, 14 dezembro de 2022.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ELSON COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Urbanismo
Decreto nº GAB 056/2022

PELOS FORNECEDORREGISTRADO:

CONSTRUSERV SERVICO DE DEDETIZACAO
LTDA:14423040000150

Assinado de forma digital por
CONSTRUSERV SERVICO DE
DEDETIZACAO
LTDA:14423040000150
Dados: 2023.01.19 10:50:22 -04'00'

EMPRESA
CONSTRUSERV SERVIÇO
DE DEDETIZAÇÃO LTDA